

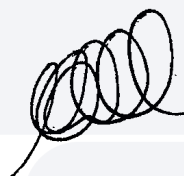


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala



Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 69.681

MATRÍCULA Nº 69.681

Data: 02/02/2021

Ficha: 01

IMÓVEL RURAL: Lote nº A-1, da subdivisão do lote nº A, da subdivisão do lote nº 2-Rem-1, da subdivisão do lote nº 2-Rem, este destacado do lote nº 02 da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 04, do Núcleo Rio do Veado, Município de Umuarama-PR, com área de 5,7772 ha, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 01, cravado na divisa do Lote "1-Rem", na lateral sul da Rodovia Estadual PR-489, deste segue confrontando com o Lote "1-Rem", no azimute de 203º 22' 53,813", e distância de 286,37 metros até o marco 02, cravado na divisa do lote "1-Rem" com o Lote "A-2", seguindo daí no Azimute de 289º 44' 54,041", e distância de 53,95 metros, confrontando com o lote "A-2", já mencionado, até o marco 03, cravado ainda na divisa do lote nº "A-2", daí segue no Azimute de 205º 36' 48,333", na distância de 10,73 metros, confrontando ainda com o lote nº "A-2" até o marco 04, cravado ainda na divisa do lote nº "A-2", daí segue no Azimute de 292º 17' 25,614", e distância de 248,93 metros, confrontando com o lote nº "A-2" até o marco 05, cravado na divisa com a servidão de passagem que confronta com o lote nº "3", daí segue no Azimute de 25º 29' 15,838", e distância de 89,28 metros, confrontando com a referida servidão de passagem, que por sua vez confronta com o lote nº "3", até o marco 06, cravado na divisa com a referida servidão e a lateral sul da Rodovia Estadual PR-489, daí segue pela lateral da referida rodovia, no Azimute de 77º 36' 42,856", na distância de 369,59 metros até o marco 01, marco este que deu início a esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Cascavel (N=7.236.913,685m E=250.998,612m) e Maringá (N=7.410.814,703m E=404.118,587m), e encontra-se representado no Sistema UTM, referenciadas ao Sistema Meridiano Central nº 51 de WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos azimutes e distâncias, área de perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CCIR (2020) nº 718.211.032.646-3; área total: 11,4953 ha; nome do declarante: Jose Tadeu Silva; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-1 CHACARA SAO FRANCISCO; localização do imóvel: Rodovia para Xambre Km 11, Município de Umuarama-PR. NIRF nº 7.563.756-1.

Proprietário: Sr. JOSE TADEU SILVA, brasileiro, maior, capaz, advogado, inscrito no CPF nº 233.099.629-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com a Sra. MARINA FERNANDES SILVA, brasileira, maior, capaz, advogada, inscrita no CPF nº 507.567.969-20, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registro Anterior nº 03 (datado de 23/10/2003) da matrícula nº 31.386; averbação nº 04 (datada de 27/03/2006) da matrícula nº 34.151; e averbação nº 07 (datada de 02/02/2021) da matrícula 36.838, todas do livro 02-RG, desta Serventia. Selo: 1812265ARAA00000000218211

Av-01/M-69.681

-Protocolo nº 234.269 datado de 01 de dezembro de 2020, livro 1-T. **TRANSPORTE DE RESERVA LEGAL - CERTIFICO QUE** encontra-se averbado sob nº 01 na matrícula nº 36.838, do livro 02-RG, o seguinte: Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.094.766-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, na data de 26 de Janeiro de 2009, por José Tadeu Silva e Marina Fernandes Silva, casados entre si, proprietário e ou representantes do imóvel desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de **RESERVA LEGAL**, sobre uma área de 2,2991 hectares, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº 20083184402. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. Fundep: R\$ 0,5790. ISS: R\$ 0,2895. Selo:

segue no verso

1812265AVAA0000000113721Y. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de fevereiro de 2021 (Provimento nº 110/2020 - CNJ). namr/efsl. A Oficial: Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-02/M-69.681

-Protocolo nº 234.269 datado de 01 de dezembro de 2020, livro 1-T.

TRANSPORTE DE PENHORA - CERTIFICO QUE encontra-se registrado sob nº 02 na matrícula nº 36.838, do livro 02-RG, o seguinte: Consoante Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 27 de maio de 2011, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora Hebe Inês Grassetti Pacheco, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena Dr. Daniel Luis Spegiorin da 2ª Vara Federal desta cidade de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 5000854-46/2010.404.7004*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credora **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como devedor **JOSE TADEU SILVA**. Valor da ação: R\$ 52.534,30 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Deixou de recolher o Funrejus de acordo com o provimento 60/2005, item 16.5.5. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. Fundep: R\$ 0,5790. ISS: R\$ 0,2895. Selo: 1812265AVAA0000000113821W. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de fevereiro de 2021 (Provimento nº 110/2020 - CNJ). namr/efsl. A Oficial: Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-03/M-69.681

-Protocolo nº 234.269 datado de 01 de dezembro de 2020, livro 1-T.

TRANSPORTE DE AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ARTIGO 615-A) - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 03 na matrícula nº 36.838, do livro 02-RG, o seguinte: Registro de **distribuição nº 2977/2015** de 14/10/2015, que refere-se a uma **Ação de Execução de Título** em trâmite na 3ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR, com número único **0013410-51.2015.8.16.0173**, no valor de R\$ **545.034,11** (quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e quatro reais e onze centavos), movida por LUIZ MENDES (CPF nº 238.653.859-15) contra JOSE TADEU SILVA (CPF nº 233.099.629-20). FUNREJUS recolhido em 16/10/2015 no valor de R\$ 1.090,07. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. Fundep: R\$ 0,5790. ISS: R\$ 0,2895. Selo: 1812265AVAA0000000113921U. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de fevereiro de 2021 (Provimento nº 110/2020 - CNJ). namr/efsl. A Oficial: Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-04/M-69.681

-Protocolo nº 234.269 datado de 01 de dezembro de 2020, livro 1-T.

TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 04 na matrícula nº 36.838, do livro 02-RG, o seguinte: **INDISPONIBILIDADE** em nome da Sra. **MARINA FERNANDES SILVA (CPF nº 507.567.969-20)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Número do Protocolo: 201702.2417.00245315-IA-270; Número do Processo: 50003632820164047004; Nome do Processo: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**; Data de Cadastramento: 24/02/2017 às 17:01:51; Emissor da Ordem: **CRISTIANE FINQUE GONCALES:11.486, PR - 2ª Vara Federal de Umuarama**; Aprovado por: **CRISTIANE FINQUE GONCALES:11.486, PR - 2ª Vara Federal de Umuarama**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. Fundep: R\$ 0,5790. ISS: R\$ 0,2895. Selo: 1812265AVAA0000000114021B. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de fevereiro de 2021 (Provimento nº 110/2020 - CNJ). namr/efsl. A Oficial: Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-05/M-69.681

-Protocolo nº 234.269 datado de 01 de dezembro de 2020, livro 1-T.

TRANSPORTE DE PENHORA - CERTIFICO QUE encontra-se registrado sob nº 05 na matrícula nº 36.838, do livro 02-RG, o seguinte: Consoante Termo de Penhora datado de 18 de setembro de 2017, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0008113-73.2009.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE**

UMUARAMA e como devedora **JOSÉ TADEU SILVA (CPF 233.099.629-20)**. Valor da ação: R\$ 2.808,66 (dois mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 1959/2017 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. Fundep: R\$ 0,5790. ISS: R\$ 0,2895. Selo: 1812265AVAA00000001141219. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de fevereiro de 2021 (Provimento nº 110/2020 - CNJ). namr/efsl. A Oficial: Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-06/M-69.681

-Protocolo nº 234.269 datado de 01 de dezembro de 2020, livro 1-T.

TRANSPORTE DE PENHORA - CERTIFICO QUE encontra-se registrado sob nº 06 na matrícula nº 36.838, do livro 02-RG, o seguinte: Consoante Auto de Penhora e Depósito datado de 15 de março de 2016, assinado pela Oficial de Justiça Soraide Salti da Silva, em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito, da 3ª Secretaria Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0013410-51.2015 ; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente **LUIZ MENDES** e como executado **JOSÉ TADEU SILVA**. Valor da ação: R\$ 545.034,11 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trinta e quatro reais e onze centavos). FUNREJUS recolhido conforme averbação nº 03. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. Fundep: R\$ 0,5790. ISS: R\$ 0,2895. Selo: 1812265AVAA00000001142217. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de fevereiro de 2021 (Provimento nº 110/2020 - CNJ). namr/efsl. A Oficial: Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-07/M-69.681

- Protocolo nº 260.719 em 01 de agosto de 2024, livro 1-Y. CERTIFICO QUE por um lapso desta Serventia, ficou constando erroneamente no Av-02 da presente matrícula o numero dos autos da penhora como sendo: nº 5000854-46.2010.404.7004, quando o certo e correto é nº **5000854-45.2010.404.7004**. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 agosto de 2024. vbco/acqd. Selo: SFRII.hJZxP.4NIWb-qC7Mj.1226q. A Oficial: Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

PARA SIMPLICIDADE
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento assinado oficialmente pelo Oficial de Registro

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital